



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 32 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação e sanção da Lei Municipal nº 1000 de 05 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do poder executivo do Município de Muqui.

RESOLVE:

Art. 1º. *Nomear*, **JOSÉ MARCOS DE CASTRO**, para o cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE para atuar na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Muqui, ES, terça-feira, 10 de março de 2026.

Sérgio Luiz Anequim

Prefeito Municipal de Muqui/ES

MUNICÍPIO DE MUQUI

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 10/03/2026

Secretaria Municipal de Administração
e Finanças